



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS  
Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP  
EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Campinas, 19 de abril de 2024.

### DO CONTRATO Nº 005/2023

TERMO DE ENCERRAMENTO do Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A**, representada neste ato por seus representantes legais, doravante designada simplesmente EMDEC, e de outro lado, como CONTRATADA **PIRA SINAL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO LTDA – ME**, com sede à Rua Almirante Barroso, 37 - São Judas - Piracicaba S/P – CEP 13.416-398, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **30.680.484/0001-28**, neste ato representada pelo seu representante legal, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, ajustam e convencionam as obrigações e compromissos recíprocos que assumem, em consonância com a Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Federal nº 10.520/02 Decretos Municipais nº 14.218/03 e nº 14.602/04 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, consoante as cláusulas e condições que seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes dão por encerrado o Contrato nº 005/2023, decorrente do protocolado sob o nº SEI EMDEC.2022.00002577-05, a partir de 26/01/2024, cujo objeto compreendia no fornecimento de materiais de sinalização horizontal, vertical e semafórica - Lotes 04, 06, 07 e 10.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

As partes dão a mais plena, geral, irrevogável, irretroatável e irrenunciável quitação à contratação, para nada mais reclamarem a qualquer título e tempo, em parte ou no todo, em juízo ou fora dele.

Campinas,

Luis Carlos Sardinha

Diretor de Operações da EMDEC S/A

Vinicius Issa Lima Riverete

Diretor Presidente da EMDEC S/A

---

Cassia Terezinha Saluotto Monteiro

PIRA SINAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO LTDA-ME

## TESTEMUNHAS:

Sonia Regina Paes de Barros Alves  
Assistente Executivo

Cristina Aparecida Ventura  
Assistente Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA APARECIDA VENTURA, Assistente Administrativo Júnior**, em 19/04/2024, às 08:24, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SONIA REGINA PAES DE BARROS ALVES, Assistente Executivo(a)**, em 19/04/2024, às 08:29, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS SARDINHA, Diretor(a)**, em 19/04/2024, às 15:47, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE, Diretor(a) Presidente**, em 24/04/2024, às 14:32, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **10853881** e o código CRC **E31FB6F1**.